



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 166-A /2020

DE 04 DE JUNHO DE 2020.

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01/06/2020a Portaria nº 226 /2019, de 20 de Setembro de 2019, que “*designa o servidor MOACIR JOSÉ DOS SANTOS, Professor I Nível III, para exercer a Função Gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Donato de Andrade*”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-Pa, 04 de Junho de 2020.



ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,

04/06/2020



Maria da Conceição Rocha Leão
Secretario de Administração e Planejamento